

Ofício nº 484 (SF)

Brasília, em 24 de Abril de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 122, de 2016, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarema, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 143, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Recebi em 24/4/2016

Lócio Fernandes

P-9661